



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/11/30

36 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO PROIBIDO A AUTOMÓVEIS PESADOS, NA RUA DA BELEZA, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

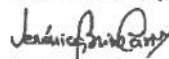
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil e noventa e um, datada de vinte e um de novembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical de trânsito proibido a automóveis pesados na Rua da Beleza, na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO PROIBIDO A AUTOMÓVEIS PESADOS NA RUA DA BELEZA, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

30-11-2023

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

21-11-2023

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da
sinalização vertical na Rua da Beleza, Freguesia de
Lordelo, para análise em Reunião de Executivo nos
termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e,
posteriormente, a sua eventual aprovação em
Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1,
artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua
atual redação.



Dr. José Henriques Soares

21-11-2023

Parecer:

NIPG: 50091/23

Data: 2023/11/21

Assunto: Sinalização vertical de trânsito proibido a automóveis pesados, na Rua da Beleza, na freguesia de Lordelo.

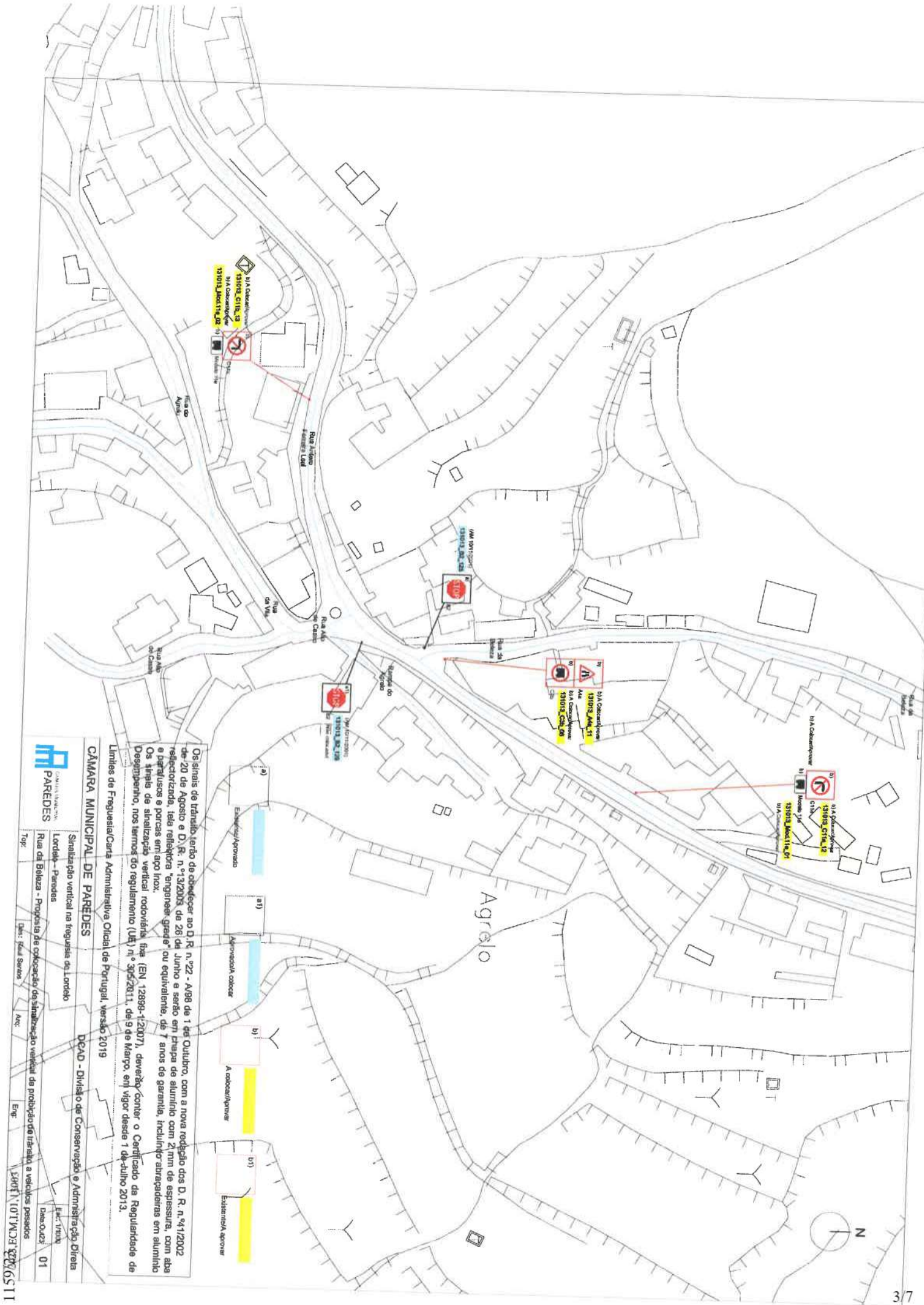
Em conformidade com o solicitado pela Junta de Freguesia de Lordelo, remetem-se as partes escritas e desenhadas sobre, sinalização vertical de trânsito proibido a automóveis pesados, na Rua da Beleza, na freguesia de Lordelo

As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e, posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



Os sinais de trânsito sendo de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em folha de alumínio com 2mm de espessura, com abas e bordaluzos e porcas em aço inox.
 Os sinais de sinalização vertical rodoviária, base (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES
 DEAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Topo	Rua da Beleza - Proposta de colocação de sinalização vertical da proibição de trânsito a veículos pesados	Proj.:	Paul Soares	Aut.:		Eng.º	
							14997 \ 101 \ W \ ECM \ EC \ 2020 \ 6511

DATA DE INICIU DO PROXECTO	TIPO DE TRABAJO	LOCALIZACIÓN	DESCRIPCIÓN	UNIDADES DE TRABAJO	UNIDADES DE TRABAJO REALIZADAS	UNIDADES DE TRABAJO REMANENTES	VALOR ESTIMADO DO PROXECTO (€)
1	1	131013_04a_11	Sinalización Vertical	Rural de Baza	Apuntar	70	
1	1	131013_07b_02	Traxectos Pezados e Asfaltados	Rural de Baza	Apuntar	20	
1	1	131013_07a_12	Manutenção de Sinalización	Rural de Baza	Apuntar	70	
1	1	131013_07a_13	Manutenção de Sinalización	Rural de Baza	Apuntar	70	
1	0	131013_07a_14	Manutenção de Sinalización	Rural de Baza	Apuntar	70	
1	0	131013_07a_15	Manutenção de Sinalización	Rural de Baza	Apuntar	70	
0	4	131013_07a_16	Manutenção de Sinalización	Rural de Baza	Apuntar	70	

Assunto: Proposta de colocação de trânsito proibido a veículos pesados, na Rua da Beleza, na freguesia de Lordelo - Pendente 1071485

Exmo Dr. José Henriques,

A proposta apresentada parece-me adequada, pelo que não vejo qualquer inconveniente nesta nova postura de trânsito.

Com os melhores cumprimentos
Nuno Serra

Em sex., 3 de nov. de 2023 às 10:33, <Jose.Henriques@cm-paredes.pt> escreveu:

Ao Ex.mo Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, Sr. **Nuno Serra**.

Caro Presidente,

Estando em curso nestes serviços este pedido de sinalização, solicito parecer dessa estimada autarquia.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

Divisão de Conservação e Administração Direta



📍 Praça José Guilherme,
4580-130 Paredes

🕒 Horário de funcionamento
9h00-12h30 14h00-17h30

☎ 255 788 800
Chamada para Rede
Fixa Nacional

☎ 255 782 155
Número Fax

✉ cmparedes@cm-paredes.pt

🌐 www.cm-paredes.pt

📘 Câmara Municipal de Paredes

📱 @paredes_municipio

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/12/16

16 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO PROIBIDO A AUTOMÓVEIS
PESADOS, NA RUA DA BELEZA, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 42 membros presentes, a proposta de colocação de *“Sinalização vertical de trânsito proibido a automóveis pesados, na Rua da Beleza, na Freguesia de Lordelo”*.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

27-12-2023

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023

PONTO 16 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO PROIBIDO A AUTOMÓVEIS PESADOS, NA RUA DA BELEZA, NA FREGUESIA DE LORDELO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
António Manuel de Bessa Oliveira		PSD	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...		CDS-PP	X			
Carla Isabel Dias Rodrigues	a)		X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva		PS	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira		PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa		PS	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
David António Correia Ferreira		PSD	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu		PS	X			
Marta Daniela Moreira Martins		PS	X			
António do Couto Ferreira	a)	PSD	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	a)	CDS-PP	X			
Joaquim da Silva Leal		PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho		PS	X			
Rui António Freire Machado		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
Sandra Daniela da Rocha Gaspar	a)	PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Sara Daniela Silva Castro		PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles		PSD	X			
Silvestre da Silva Carneiro		PS	X			

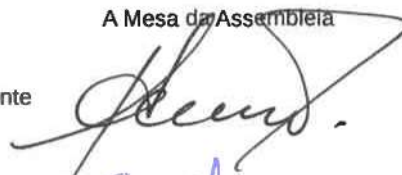
NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Andreia Marisa Pereira Moreira	b)	PS	X			
António Adão Barbosa Nogueira	b)	PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra		PSD	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
José da Cunha Magalhães		PS	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Luís Celso dos Santos Garcia	b)	PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva		PSD	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS				
Tiago André Marques de Magalhães		PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente



1.ª Secretária



2.ª Secretária

